



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO  
CAMPUS GUANAMBI

**EDITAL Nº 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Guanambi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de **monitores voluntários** para atuarem nos **laboratórios e disciplinas do curso de Licenciatura em Química**, de acordo com as condições expressas neste edital, em consonância com a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução Nº19 do Conselho Superior/IF Baiano, 22 de outubro de 2010 e revisada/alterada pela resolução Nº 18 – Conselho Superior/IF Baiano, 31 de outubro de 2012.

1. **DA ÁREA DE ATUAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1 – LABORATÓRIOS

| MONITOR                          |             |
|----------------------------------|-------------|
| LABORATÓRIO DE ATUAÇÃO           | Nº DE VAGAS |
| Laboratório de Química Geral     | 01          |
| Laboratório de Química Analítica | 01          |
| Laboratório de Físico - Química  | 01          |

| <b>MONITOR</b>                    |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| <b>LABORATÓRIO DE ATUAÇÃO</b>     | <b>Nº DE VAGAS</b> |
| Laboratório de Química Orgânica   | 01                 |
| Laboratório de Química Inorgânica | 01                 |

### 1.2 – DISCIPLINAS DO CURSO

| <b>MONITOR</b>               |                    |
|------------------------------|--------------------|
| <b>DISCIPLINA DE ATUAÇÃO</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> |
| Química Analítica II         | 01                 |
| Química Inorgânica II        | 01                 |
| Química Geral II             | 01                 |
| Química Orgânica II          | 01                 |
| Físico-Química I e II        | 01                 |
| Cálculo I                    | 01                 |
| Cálculo II                   | 01                 |

### 1.3 – ESPAÇO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

| <b>MONITOR</b> |                    |
|----------------|--------------------|
| <b>ATUAÇÃO</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> |
| Espaço PIBID   | 05                 |

## **2- DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 2.1 Ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;
- 2.2 Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes;
- 2.3 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico do aluno;
- 2.4 Permitir experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 2.5 Oportunizar ao estudante meios para aprofundar seus conhecimentos nas rotinas e práticas de laboratório;
- 2.6 Atuar como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas.

## **3- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

### **3.1 Da monitoria dos laboratórios**

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Licenciatura em Química no IF Baiano, *Campus* Guanambi;
- 3.1.2 Ter cursado ou estar cursando as disciplinas relacionadas no item 1.1 deste edital;
- 3.1.3 Ter disponibilidade de carga horária de 08 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria.

### **3.2 Da monitoria das disciplinas**

- 3.2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Licenciatura em Química no IF Baiano, *Campus* Guanambi;
- 3.2.2 Ter cursado ou estar cursando a disciplina a que se refira a monitoria, conforme item 1.2 deste edital.
- 3.2.3 Ter disponibilidade de carga horária de 08 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria.

### **3.3. Da monitoria do PIBID**

- 3.3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Licenciatura em Química no

IF Baiano, *Campus* Guanambi;

**3.3.2** Ter disponibilidade de carga horária de 08 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria.

#### **4- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

##### **4.1 São atribuições do monitor de laboratório:**

**4.1.1** Elaborar, com o professor orientador o Plano de Atividades Semestral, que deverá ser encaminhando à Coordenação dos Cursos Superiores

**4.1.2** Entregar a Folha de Frequência devidamente preenchida e assinada, até o 5º dia útil de cada mês ao professor orientador;

**4.1.3** Entregar o relatório final de monitoria, com base em instrumentos elaborados e fornecidos pelo professor orientador e/ou Anexo I deste Edital, visando seu aperfeiçoamento.

**4.1.4** Auxiliar nas atividades desenvolvidas nos Laboratórios, envolvendo a preparação de materiais e o manuseio de equipamentos.

**4.1.5** Manter limpos os equipamentos e o material necessário ao desenvolvimento das atividades dos laboratórios.

**4.1.6** Auxiliar o professor no desenvolvimento das aulas práticas.

**4.1.7** Auxiliar os estudantes no desenvolvimento de atividades do laboratório relacionadas a projetos de pesquisa, extensão e trabalhos de conclusão de curso, zelando pelo cumprimento das normas de segurança e pela conservação dos materiais.

**4.1.8** Conhecer as normas de segurança dos laboratórios e atuar conforme o estabelecido nas referidas normas.

##### **4.2 São atribuições do monitor de disciplina:**

**4.2.1** Realizar estudos teóricos, sob orientação do professor da disciplina;

**4.2.2** Auxiliar os alunos, em pequenos grupos ou individualmente, no desenvolvimento das atividades referentes à disciplina;

**4.2.3** Colaborar com o professor da disciplina na orientação de alunos, em atividades didático-pedagógicas, na realização de trabalhos práticos compatíveis com seu grau de conhecimento em atividades na sala de aula;

**4.2.4** Relatar ao professor da disciplina as dificuldades encontradas pelos alunos, contribuindo para a execução e melhoria do plano de ensino;

**4.2.5** Registrar regularmente sua frequência referente ao exercício da monitoria;

**4.2.6** Apresentar relatório de suas atividades e uma auto-avaliação;

**4.2.7** Assinar um termo de compromisso (anexo) ao ingressar na monitoria e, em caso de desistência, apresentar ao professor da disciplina/orientador a proposta de seu desligamento com antecedência de 05 (cinco) dias;

### **4.3 São atribuições do monitor do espaço PIBID:**

**4.3.1** Auxiliar na manutenção do Espaço disponível para utilização dos bolsistas do Programa;

Auxiliar os coordenadores de área no arquivamento de documentos;

**4.3.2** Organizar as escalas de utilização do espaço pelos bolsistas do Programa;

**4.3.3** Manter a organização do acervo bibliográfico do Espaço;

**4.3.4** Comunicar aos coordenadores de área quaisquer irregularidades ocorridas na utilização do Espaço;

## **5- DAS RESTRIÇÕES**

### **5.1 É vedado ao monitor:**

**5.1.1** Substituir os docentes em atividades que são de sua responsabilidade, tais como execução de atividades de aulas práticas, projetos de pesquisa ou extensão, trabalhos de conclusão de curso.

**5.1.2** Participar de atividades que envolvam elaboração, aplicação ou correção de avaliações;

**5.1.3** Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer outros documentos de uso exclusivo do docente;

**5.1.4** Realizar atividades penosas ou perigosas em função da monitoria;

**5.1.5** Faltar às aulas para realizar atividades de monitoria.

**5.2** O descumprimento de quaisquer dos itens acima poderá implicar em cancelamento da monitoria.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE MONITORIA

6.1 O monitor terá como orientador o professor que atua no laboratório e/ou disciplina para o qual está se candidatando, conforme tabelas a seguir:

| LABORATÓRIO DE ATUAÇÃO            | PROFESSOR ORIENTADOR   |
|-----------------------------------|--|
| Laboratório de Química Geral      | Elaine Pereira Coutinho<br>Ana Claudia Teixeira Santos de Lima |
| Laboratório de Química Analítica  | Lincon Almeida Vilas Boas                                      |
| Laboratório de Físico - Química   | Fabrcio Mendes Miranda   |
| Laboratório de Química Orgânica   | Jane Geralda Ferreira Santana                                  |
| Laboratório de Química Inorgânica | Daniel Meira de Oliveira                                       |

| DISCIPLINA DE ATUAÇÃO  | PROFESSOR ORIENTADOR   |
|------------------------|--|
| Química Analítica II   | Lincon Almeida Vilas Boas                                      |
| Química Inorgânica II  | Daniel Meira de Oliveira                                       |
| Química Geral II       | Elaine Pereira Coutinho<br>Ana Claudia Teixeira Santos de Lima |
| Química Orgânica II    | Jane Geralda Ferreira Santana                                  |
| Físico- Química I e II | Fabrcio Mendes Miranda   |
| Cálculo I              | Radival da Cota Nery Júnior                                    |
| Cálculo II             | Djalma Meira Gomes Júnior                                      |

| LOCAL DE ATUAÇÃO | PROFESSOR ORIENTADOR        |
|------------------|-----------------------------|
| PIBID (vaga 01)  | Andreia Rego da Silva Reis  |
| PIBID (vaga 02)  | Djalma Meira Gomes Júnior   |
| PIBID (vaga 03)  | Felizarda Viana Bebé        |
| PIBID (vaga 04)  | Lincon Almeida Vilas Boas   |
| PIBID (vaga 05)  | Radival da Cota Nery Júnior |

**6.2** A carga horária semanal será de 08 (oito) horas, distribuídas conforme escala elaborada junto ao orientador da monitoria;

**6.3** O monitor deverá avisar com antecedência de no mínimo 24h (vinte e quatro horas) caso necessite faltar à sua escala de monitoria, devendo justificar sua ausência junto ao orientador;

**6.4** A justificativa será analisada pelo orientador para julgá-la válida ou não;

**6.5** A monitoria terá duração de 01(um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período.

**6.6** Ao final da monitoria, o monitor deverá entregar o Relatório Final, contendo a descrição das atividades desenvolvidas (Anexo I).

**6.7** A substituição de monitores, por desistência ou por não cumprimento das atribuições do monitor especificadas neste edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

## **7- DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** Período: **16 a 18/12/14**

**7.2** Horários: **7:30h às 13:30h**

**7.3** Local: via e-mail: **quimica@guanambi.ifbaiano.edu.br**

**7.4** Homologação das inscrições: **19/12/14**

**7.5** Interposição de recursos para inscrições: **22/12/2014**

**7.6** Homologação final das inscrições pós recurso: **23/12/2014**

**7.5** Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, juntamente com a ficha de inscrição (Anexo I), uma cópia do Histórico Escolar, fornecido pela Secretaria de Registros Escolares do IF Baiano / *Campus* Guanambi.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O processo seletivo será realizado por meio de análise dos históricos escolares que acontecerão nos dias **02 e 03/02/2015**;

**8.2** A seleção será realizada pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;

8.3 O resultado final será divulgado no mural da **Coordenação de cursos superiores** – Campus Guanambi e no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi> no dia **04 de fevereiro de 2015**.

8.4 A Interposição de recursos para o resultado final será no dia **05/02/2015**;

8.5 O resultado final pós recurso será divulgado no dia **08/02/2015**;

8.6 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não entregar o Histórico Escolar no dia e horário marcados.

## 9- DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

A carga horária do monitor será de 08 horas semanais, e terá a duração de 01(um) semestre letivo, podendo ser prorrogada por igual período, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo professor/orientador.

## 10- DA CERTIFICAÇÃO DE MONITOR

10.1 Ao final da monitoria, o estudante monitor fará jus a um certificado de monitoria, desde que tenha:

10.1.1 Permanecido na função até o final do período letivo;

10.1.2 Cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor/orientador;

10.1.3 Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

10.1.4 A expedição do certificado é de responsabilidade do professor orientador.

## 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Guanambi, 15 de dezembro de 2014.



Roberto Carlos Santana Lima  
Diretor Geral



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS EDITAL NºXXX DE XXXX PARA OS LABORATÓRIOS

Aluno (a) \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ Curs  
o \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

#### ÁREA DE ATUAÇÃO A QUAL PRETENDE CONCORRER:

##### Monitoria de Laboratório

- Laboratório de Química Geral
- Laboratório de Química Analítica
- Laboratório de Físico - Química
- Laboratório de Química Orgânica
- Laboratório de Química Inorgânica

##### Monitoria de Disciplina

- Química Analítica II
- Química Inorgânica II
- Química Geral II
- Química Orgânica II
- Físico-Química I e II
- Cálculo I
- Cálculo II

- Monitoria do Espaço PIBID

Guanambi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA**

Monitor: \_\_\_\_\_ Local de atuação: \_\_\_\_\_

Período de realização da monitoria: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1. Atividades desenvolvidas durante a monitoria.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

2. Interação com os servidores no local da monitoria.

---

---

---

---

---

---

---

---

3. Experiências adquiridas durante a monitoria.

---

---

---

---

---

---

---

---

4. Dificuldades encontradas no período da monitoria.

---

---

---

---

---

---

5. Sugestões.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do Monitor

---

Assinatura do Coordenador

**SELEÇÃO DE MONITOR**

*COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO*

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data da Inscrição \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014

Assinatura / Carimbo da Comissão do Processo Seletivo